REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 656/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) a Prefeitura tem importância fundamental no desenvolvimento de políticas públicas;
b) tem relevância e importância social a função Saúde para a manutenção da qualidade de vida dos cidadãos de nossa Cidade;
c) o bairro do Nordeste de Amaralina possui, segundo o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), 77.024 mil habitantes mil moradores;
d) há necessidade diária do bairro de prover seus moradores de uma saúde pública mais eficiente e eficaz;
e) a Unidade de Atendimento Básico da Saúde localizada no bairro não está mais conseguindo suprir as demandas de saúde da localidade;
f) tem-se a importância dos Postos de Saúde da Família como uma estratégia de reorientação do modelo assistencial, operacionalizada mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde;
g) os Postos de Saúde da Família atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde da comunidade;
h) é crescente o número de moradores naquela localidade e importante a instalação desse programa para a promoção da saúde e qualidade de vida dos seus moradores,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, juntamente com a Secretaria de Saúde do Município de Salvador, a instalação de um Posto de Saúde da Família no bairro do Nordeste de Amaralina.

Sala da Comissão, 18 de março de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães**

Waldir Pires